



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026

O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ n.º 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Missio, s/n.º, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 900. ***.060-** e RG n.º 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da Empresa:

- **BRITAGEM CARESIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.290/505/0001-31, com sede na DT Linha Tonello, n.º840, Bairro Interior em Trindade do Sul/RS, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO EDUARDO CARESIA**, portador do CPF n.º 025. ***570-***, residente e domiciliado na cidade de Nonoai/RS.

Na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2026**, **Pregão Eletrônico n.º 019/2026** – Registro de Preços e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.047 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal n.º 2.048 de 22 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal n.º 2.154 de 09 de julho de 2024 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a **Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de rejeito de brita (resíduo fino resultante do processo de trituração e peneiramento de rochas)**, por tonelada, devendo o material ser entregue pela contratada no Município de Ronda Alta, em local previamente informado na **Autorização de Compras**, para suprir a demanda da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. As quantidades e valores referentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como seus ganhadores, são conforme abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
01	1.500 toneladas	Rejeito de brita (resíduo fino resultante do processo de trituração e peneiramento de rochas), por tonelada, devendo o material ser entregue pela contratada no Município de Ronda Alta, em local previamente informado na Autorização de Compras.	R\$ 69,95	R\$ 104.925,00 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 19/05/2026 à 19/05/2027.

Ronda Alta, 19 de maio de 2026.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta/RS